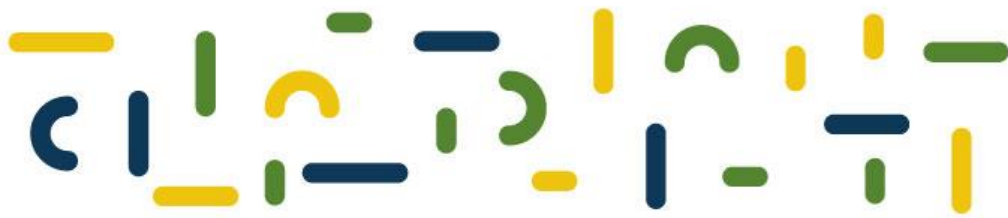


**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE DUAS WEBINARS,
PESQUISA E RELATÓRIO COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR
OBSTÁCULOS E APONTAR SOLUÇÕES À ADOÇÃO DA AGENDA
2030 NOS 112 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O g100 NO ÂMBITO
DO PROJETO: FORTALECIMENTO DA REDE “ESTRATÉGIA ODS” –
CSO-LA/2018/400-990**

BRASÍLIA-DF, 21 DE JULHO DE 2021



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

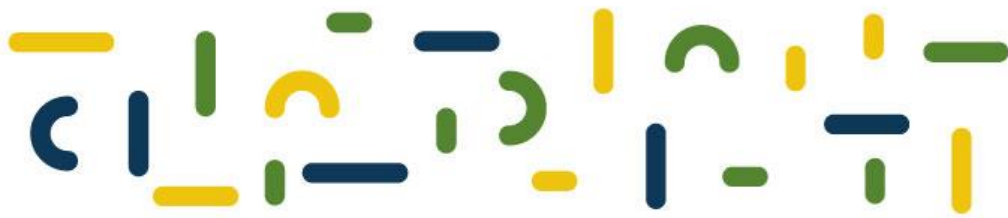
A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) foi criada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa de suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 32 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) tem como foco de atuação municípios de médio e grande porte (acima de 80 mil habitantes). Esse grupo inclui todas as capitais e representa 61% da população brasileira e 74% do PIB nacional.

A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas.

Desde 2015, a FNP conta com um setor de parcerias e projetos estruturado que tem o objetivo de auxiliar os municípios em aprimorar a eficácia e eficiência da gestão pública municipal, em articulação com parceiros públicos e da sociedade civil e fóruns e redes de gestores. Desde então, a FNP elaborou uma estratégia de acompanhamento aos municípios filiados que desejem implementar localmente projetos e soluções inovadoras e ao mesmo tempo permite aos parceiros nacionais e internacionais potencializar e dar escala a suas ideias, metodologias e tecnologias inovadoras nas mais diversas áreas da gestão municipal.

Em 2018, a FNP foi contemplada como correquerente, em parceria com Fundação Abrinq, Agenda Pública e Confederação Nacional de Municípios, do projeto



cofinanciado pela União Europeia denominado *Fortalecimento da rede “Estratégia ODS”* – CSO-LA/2018/400-990, que se iniciou oficialmente no dia 01 de novembro de 2018. O projeto tem como objetivo geral:

- Contribuir para a efetiva implementação dos ODS e a Agenda 2030 em todo território nacional.

E objetivo específico:

- Fortalecer a Estratégia ODS como rede de referência na articulação multissetorial, para ampliar a participação e incidência da sociedade civil na implementação dos ODS e da Agenda 2030 no Brasil, com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial.

Entre as ações implementadas está o apoio para implementação subnacional dos ODS e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio do desenvolvimento de metodologias e ferramentas para construção de soluções locais e inovadoras e incidência junto aos atores estratégicos.

O protagonismo dos entes subnacionais para contemplar a Agenda 2030 e alcançar as metas estabelecidas para 2030 é de grande relevância no cenário nacional, uma vez que boa parte dos investimentos para alcançar os ODS ocorrem no nível subnacional e são conduzidos pelas autoridades locais. A implementação dessa agenda é de particular importância para os 112 municípios brasileiros que fazem parte do g100, grupo que reúne municípios populosos, com mais de 80 mil habitantes, que têm baixa receita per capita e alta vulnerabilidade econômica, apresentado déficits em praticamente todas as áreas abrangidas pelos ODS: renda, saúde, educação, mobilidade, habitação etc. Cidades populosas, com escassez crônica de recursos, demandam que seus administradores tenham muita clareza quanto às prioridades, com boa capacidade de planejamento e gestão, assim como de alavancar novas formas de financiamento para o desenvolvimento de projetos que melhorem seus indicadores.

Apesar dos esforços empreendidos, ainda são poucos os municípios, principalmente os que concentram populações vulneráveis, que conseguem incorporar a Agenda em sua gestão. Isso ocorre por diversas razões, que precisam ser mais bem compreendidas para que seja possível apoiá-los na superação desses obstáculos.

Assim, se faz necessário estabelecer um diálogo com gestores do g100, realizando Webinars e uma pesquisa que permita identificar como as estruturas municipais estão organizadas e quais os obstáculos para incorporação da Agenda. A apresentação dos resultados dessa pesquisa para os gestores municipais e a sistematização desses diálogos deve possibilitar a elaboração de um diagnóstico e recomendações, principalmente no tocante a ações futuras, que possam apoiar os municípios na implementação da Agenda 2030 e alcance dos ODS. Considerando o contexto da pandemia de Covid-19, é importante que o trabalho tenha como foco as áreas de combate à pobreza e saúde, que são as mais afetadas e críticas para a ação, tanto durante a pandemia quanto no próximo período.

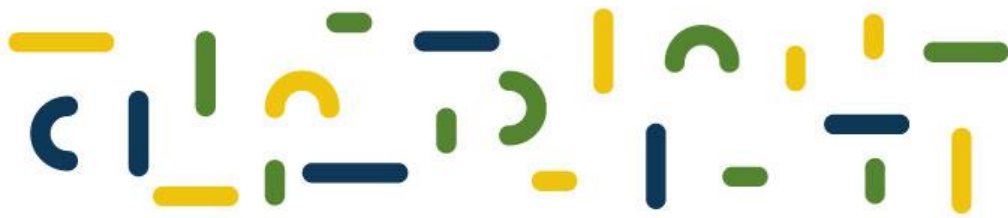
2. OBJETO

Contratação de consultoria para elaboração de realização de dois webinars para sensibilização de gestores e técnicos do g100 para o monitoramento dos ODS e para integração da Agenda 2030 em planos e programas de governo, bem como elaborar diagnóstico dos obstáculos à adoção da Agenda 2030 por parte dos municípios do g100, com destaque para a área de pobreza e saúde, propondo recomendações de ações que apoiem a superação desses obstáculos e consolidação em relatório final dos trabalhos. Essa contratação se dará no âmbito do projeto *Fortalecimento da rede “Estratégia ODS”* – CSO-LA/2018/400-990 - Linha Orçamentária 5.2 Estudos e Investigação - 5.2.2.1 Consultoria para capacitação, assistência técnica e monitoramento na implementação das metodologias aplicadas pelo projeto – FNP.

3-ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Consultoria para Identificação dos Obstáculos e apontar à Adoção da Agenda 2030 pelos Municípios do g100

Localização: O trabalho será desenvolvido em modalidade remota, sem previsão de viagens oficiais.



Disponibilidade: A partir de 1 de agosto até 28 de outubro de 2021

Duração: A contratação será realizada pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser aditivado/prorrogado ou rescindido, mediante assinatura de termo específico, conforme legislação em vigor.

Prazo para inscrição: 21 a 30 de julho de 2021

A equipe de consultoria contratada deverá:

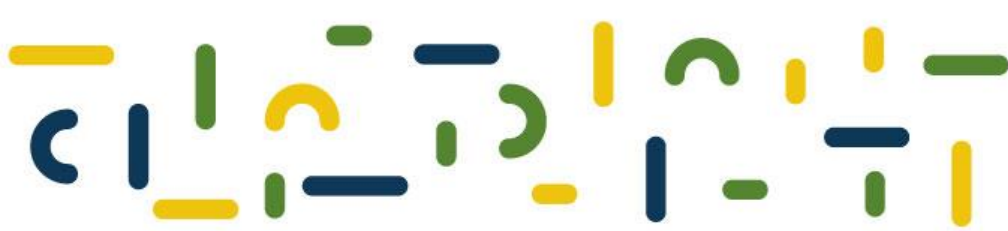
- Em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos, realizar a identificação e mobilização de representantes dos municípios, autoridades e técnicos/as das áreas de planejamento, saúde, desenvolvimento social e áreas afins para participação nos webinars.

- Organizar, por meio da plataforma Zoom, webinar para discutir os fundamentos das Agenda 2030 no contexto nacional e a importância dos níveis subnacionais para alcance dos ODS, tratando de indicadores de monitoramento da saúde, pobreza e desigualdades da Agenda 2030 e as relações entre essa agenda e o planejamento público municipal, levando em consideração que vários prefeitos estão em seu primeiro ano de mandato.

- Elaborar os instrumentos de pesquisa e uma pesquisa com ao menos 100 municípios do g100, que deverá identificar o grau de conhecimento da Agenda 2030 pelas gestões municipais e as iniciativas e obstáculos para incorporação da agenda para o planejamento e monitoramento de políticas de governo na área de combate à pobreza e saúde.

- Realizar entrevistas qualitativas com prefeitos/as, secretários/as e técnicos/as das áreas de planejamento, saúde, desenvolvimento social e outras. O número e os critérios de seleção dos entrevistados deverão ser definidos após o primeiro webinar.

- Realizar um segundo webinar, com o mesmo público do primeiro e mais convidados e outros parceiros da Frente Nacional de Prefeitos, apresentando os resultados da pesquisa onde, em diálogo com os gestores, serão discutidas e confirmadas ou não a viabilidade das recomendações.



- Elaborar um relatório final, contendo os resultados da pesquisa e recomendações.

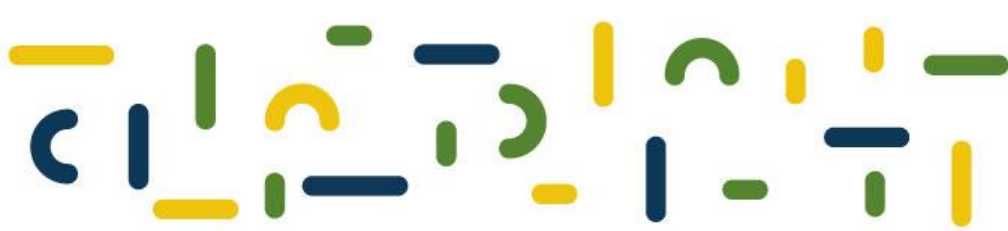
4. PRODUTOS

Produto	Descrição
Produto 1	Realização de webinar, com a participação de prefeitos/as, secretários/as de planejamento, saúde, desenvolvimento social e outros, no qual serão discutidos os fundamentos da Agenda 2030 e seus indicadores, a Agenda 2030 no contexto nacional, o monitoramento da saúde, pobreza e desigualdades na Agenda 2030 e as relações entre a Agenda 2030 e o planejamento público municipal.
Produto 2	Realização de pesquisa, junto aos municípios do g100, com o objetivo de identificar o grau de conhecimento da Agenda 2030 pelas gestões municipais, levantamento de iniciativas para incorporação da agenda e obstáculos identificados para planejamento e monitoramento de políticas de governo nas áreas de combate à pobreza e saúde. Realização de entrevistas qualitativas com gestores municipais, com análise e apresentação dos resultados obtidos. O produto deverá conter os instrumentos de pesquisa realizados, a lista de respondentes e as primeiras tabulações e questões a serem levantadas no 2º webinar.
Produto 3	Realização de webinar, com a participação de prefeitos/as, secretários/as de planejamento, saúde, desenvolvimento social e outros, apresentando os resultados da pesquisa e discutindo algumas das primeiras recomendações para a superação dos obstáculos para que as prefeituras incorporem a Agenda 2030 em suas gestões e estruturas de planejamento
Produto 4	Entrega de documento final, apresentando um diagnóstico dos obstáculos à adoção da Agenda 2030 por parte dos municípios do g100, com foco nas áreas de combate à pobreza e saúde, propondo recomendações de ações que possam ser adotadas pela FNP e parceiros para superar esses obstáculos.

5. REQUISITOS DOS RELATÓRIOS

Os relatórios deverão cumprir os critérios de qualidade, seguir o padrão de identidade visual do projeto e serem redigidos em língua portuguesa, devendo incluir ilustrações e recursos visuais ((gráficos, imagens).

Cada relatório deverá ser apresentado, primeiramente, em versão eletrônica, como rascunho.



Para cada relatório, a equipe de coordenação do projeto apresentará observações no prazo de até 10 dias. Os relatórios revisados, incorporando as observações recebidas das partes interessadas, deverão ser devolvidos no prazo máximo de até 10 dias após a data de recebimento das observações e comentários da coordenação do projeto. Caso as observações não sejam incorporadas pelos avaliadores, deverá ser justificada a razão da recusa.

A versão final do relatório deverá ser entregue em formato eletrônico.

Na capa do relatório deverá figurar a seguinte informação:

<<A presente consultoria foi realizada por (especificar o nome da empresa ou o nome da equipe de avaliadores), no âmbito do projeto (especificar o nome do projeto e referência) financiado com recursos da União Europeia. O relatório não reflete necessariamente as ideias e opiniões da União Europeia.>>

Resumo executivo

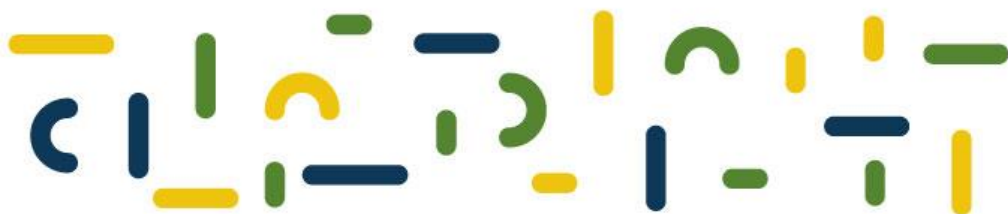
O resumo executivo, que deverá ser redigido de forma concisa, precisa e independente, será um elemento essencial do relatório. Deverá ser breve, com no máximo cinco páginas. Deverá centrar-se no objetivo e temas fundamentais da consultoria, descrever os pontos analíticos mais destacados e indicar claramente as principais conclusões, lições aprendidas e recomendações específicas. Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à FNP em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso.

Estrutura do documento:

1. Introdução
2. Respostas às perguntas/ Resultados
3. Conclusões
4. Recomendações
5. Anexos do relatório

O relatório de consultoria incluirá os seguintes anexos:

- Os termos de referência para a realização da consultoria;
- Os nomes dos integrantes da equipe e de suas empresas/instituições (com currículos resumidos de no máximo uma página por pessoa);
- Uma descrição detalhada do método de trabalho, que inclua: as opções escolhidas, as dificuldades encontradas e as limitações; e detalhes sobre as ferramentas e análise;
- Uma lista das pessoas e organizações consultadas;



- A bibliografia e documentação consultadas;
- Outros anexos técnicos (por exemplo, análises, índices e cifras);

6. EXPERIÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES DA CONTRATADA

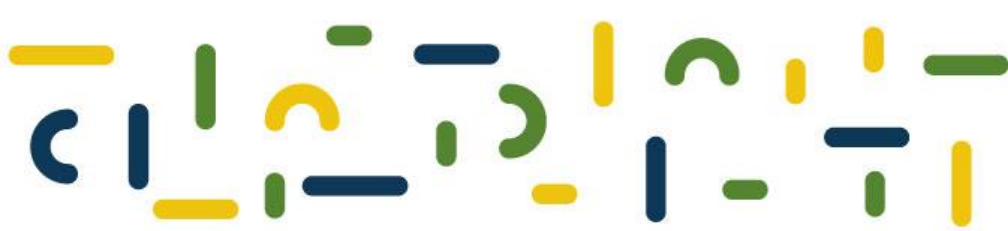
A equipe de consultoria deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Nível superior em qualquer área (pós-graduação é um diferencial);
- b) Experiência de trabalho com Agenda 2030, ODS, suas metas e indicadores;
- c) Experiência nas áreas de gestão e políticas públicas em saúde e proteção social;
- d) Experiência na realização de oficinas de formação, workshops, cursos etc. em temas relacionados à Agenda 2030 e seus ODS;
- e) Experiência acadêmica relacionadas às áreas de saúde, combate à pobreza e desenvolvimento sustentável;
- f) Experiência na elaboração e sistematização de metodologias de localização dos ODS e em instrumentos de planejamento governamental, programáticos e orçamentários;
- g) Experiência com levantamento, seleção e compatibilização de indicadores nas áreas de saúde, proteção social e desenvolvimento sustentável.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise técnica, considerando as experiências e qualificações delineadas no item 6 do presente Termo de Referência, de acordo com a pontuação a seguir:

Critérios	Peso
Valor da Proposta Econômica	30%
Metodologia proposta em função do Objeto de Contratação do TdR	20%
Experiência na realização de seminários e webinars	15%
Experiência de trabalho com a Agenda 2030 e localização dos ODS	15%



Experiência com implementação, gestão e avaliação de políticas públicas relacionadas à pobreza, saúde e desenvolvimento sustentável	20%
TOTAL	100%

8. ENVIO DAS PROPOSTAS

A Proposta de Trabalho deverá conter o escopo básico com as seguintes informações:

- a. Identificação da empresa e de seu(s) coordenador(es);
 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Identificação do(s) representante(s) legal(is) - cópia dos documentos RG e CPF;
- b. Perfil e experiência da Equipe que estará diretamente envolvida na análise*;
- c. Contexto da Proposta
- d. Objetivo da Proposta
- e. Metodologia de trabalho
- f. Escopo das principais atividades cobertas pela proposta
- g. Cronograma de execução
- h. Valor da Consultoria, meios necessários e formas de pagamento
- i. Portfólio com descrição de experiências profissionais em trabalhos relacionados à Agenda 2030, localização dos ODS e implementação, gestão e avaliação de políticas públicas relacionadas à pobreza, saúde e desenvolvimento sustentável

* Caso um ou mais membro da equipe de avaliação tenha que se desligar do processo, este (a) deverá ser substituído (a) por outro (a) com o mesmo nível de qualificação e formação semelhante. O descumprimento desse critério levará ao desligamento da empresa do processo de seleção.

As organizações e/ou pessoas interessadas deverão **apresentar uma proposta de trabalho até o dia 30/07 (23:59)**, no endereço de e-mail: secretaria@fnp.org.br



9. PLANO DE TRABALHO E CALENDÁRIO

Duração máxima da consultoria: 90 dias corridos. Ademais dos dias que forem indicados no quadro que figura a seguir, deve-se incluir uma reserva de 30 (trinta) dias adicionais.

Atividade	Duração Indicativa	Datas Indicativas
Sessão Informativa	10 dias	21 a 30/07/21
Realização do primeiro webinar	10 dias	09/08/21
Realização da pesquisa	21 dias	30/08/21
Apresentação da primeira sistematização da pesquisa	21 dias	20/09/21
Realização do segundo webinar	10 dias	30/09/21
Relatório Final	28 dias	28/10/21
Total (máximo)	90 dias	30/10/2021

10. PREÇO

O preço deve ser estipulado, em moeda oficial do país, já incluídos os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. Deverá ser indicado o preço por produto e total para a prestação de serviços. O preço será fixo e irrevogável.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação no território de atuação do projeto, se houverem, ficam a cargo da contratada. Importante: a contratada deverá



considerar, em sua proposta financeira, os custos relativos à organização dos eventos e realização das pesquisas, incluindo as ferramentas para realização de webinars, tratamento de dados e entrevistas, assim como todos os encargos tributários cabíveis à contratação que são de responsabilidade do prestador de serviços, conforme legislação nacional. Não é necessário que esses itens estejam discriminados na proposta financeira.

a. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Pessoas jurídicas com CNPJ ativo e natureza da atividade descrita no cartão do CNPJ correspondente aos serviços ou produtos que serão fornecidos e contratados.

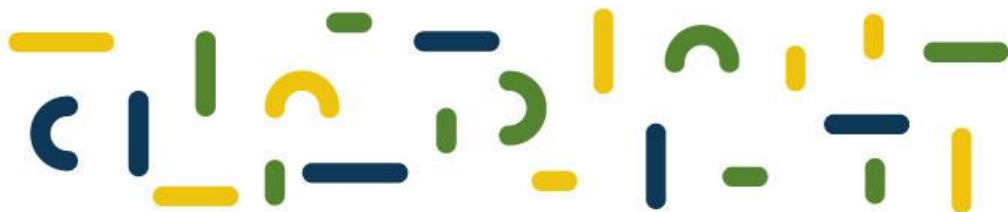
b. PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da FNP de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à área técnica verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a emissão da nota fiscal pela contratada, e manifestar o “de acordo” para pagamento. Uma vez aprovado o pagamento pela área técnica, o administrativo terá 10 (dez) dias para realizar os procedimentos de pagamento.

Caso seja optado por pagamento em parcelas, a parcela final deverá representar no mínimo 40% do valor total apresentado.

A contratada deverá ter número de conta corrente e nota fiscal vinculado ao CNPJ contratado. Não será autorizado pagamento em conta poupança ou de pessoa física;

As datas de vencimento dos pagamentos deverão ser negociadas com o prazo mínimo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal/boleto ou fatura.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas pela Coordenação do Projeto Estratégia ODS pelo e-mail: estrategia.ods@fadc.org.br

Brasília, 21 de julho de 2021

Gilberto Perre
Secretário Executivo da FNP
Frente Nacional de Prefeitos